



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.01.2025
10:34:35 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 27 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1059

PÁG.1

PORTARIA Nº. 019/2025

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 34, II e art. 37 da Lei nº. 170/2010, de 08 de setembro de 2010.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **EDENICE DE FÁTIMA TAMIÃO BELUZZO**, para o exercício da Função de Suporte Pedagógico - COORDENADORA, junto à “Escola Municipal Arthur Serafim Marques”, por um período de 20 horas semanais, a partir de 03/02/2025 até a data de 19/12/2025.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.01.2025
10:34:35 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 27 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1059

PÁG.2

PORTARIA Nº. 020/2025

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 34, II e art. 37 da Lei nº. 170/2010, de 08 de setembro de 2010.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **VANDA DE FÁTIMA GARCIA BELAFRONTTE**, para o exercício da Função de Suporte Pedagógico - COORDENADORA, junto ao "CMEI – Maria Emília", por um período de 20 horas semanais, a partir de 03/02/2025 até a data de 19/12/2025.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.01.2025
10:34:35 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 27 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1059

PÁG.3

PORTARIA Nº. 021/2025

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 34, II e art. 37 da Lei nº. 170/2010, de 08 de setembro de 2010.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUCIANE RODRIGUES SALES MARCHETO**, para o exercício da Função de Suporte Pedagógico – Planejamento e Supervisão, junto à Secretaria de Educação e Cultura, por um período de 20 horas semanais, a partir de 24/01/2025 até a data de 19/12/2024.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.01.2025
10:34:35 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 27 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1059

PÁG.4

PORTARIA Nº. 022/2025

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 34, II e art. 37 da Lei nº. 170/2010, de 08 de setembro de 2010.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUCIANA INÊS FRANCO ZAMUNER**, para o exercício da Função de Suporte Pedagógico – Planejamento, junto à “Secretaria Municipal de Educação”, por um período de 20 horas semanais, a partir de 24/01/2025 até a data de 19/12/2025.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.01.2025
10:34:35 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 27 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1059

PÁG.5

PORTARIA Nº. 023/2025

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 61 da Lei nº 170/2010 e
Lei nº 472/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora abaixo, para exercer as atribuições concernentes
ao cargo de "DIRETOR DE ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL" junto à Escola "Centro Municipal de
Educação Infantil **Maria Emília Bezerra Rodrigues da Cunha**", numa jornada de trabalho de 40
(quarenta) horas semanais, a partir de 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2025:

MARIANA DA COSTA AURELIANO

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e três dias do mês de janeiro de
2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.01.2025
10:34:35 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 27 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1059

PÁG.6

PORTARIA Nº. 024/2025

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 61 da Lei nº 170/2010 e Lei nº 472/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora abaixo, para exercer as atribuições concernentes ao cargo de "DIRETOR DE ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL" junto à Escola "Escola Municipal **Arthur Serafim Marques**", numa jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 23 (vinte e três) de janeiro de 2025:

LUCIANA MOREIRA BUENO DE OLIVEIRA

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.01.2025
10:34:35 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 27 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1059

PÁG.7

PORTARIA Nº. 025/2025

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 34, II e art. 37 da Lei nº. 170/2010, de 08 de setembro de 2010.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ELINEIA DE OLIVEIRA**, para o exercício da Função de Suporte Pedagógico - COORDENADORA, junto ao "CMEI – Maria Emília", por um período de 20 horas semanais, a partir de 24/01/2025 até a data de 19/12/2025.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito